

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO PARA
ATUAREM NO EDITAL PROEX Nº 24/2022****Projeto de extensão: “JusNáuas: Serviços Jurídicos”**

A coordenação do projeto “Criação e organização da Empresa Júnior de Nutrição - NutriJr”, em consonância com o Edital Proex nº 24/2022, torna pública a seleção de 02 (dois) bolsistas remunerados e 08 (oito) bolsistas voluntários para atuarem no período de 4 (quatro) meses (setembro a dezembro/2022), no desenvolvimento das ações do projetocitado, conforme os termos observados neste edital.

1. OBJETIVOS DA AÇÃO DE EXTENSÃO

1.1 Prestação de serviços jurídico à população do município de Cruzeiro do Sul/AC, efetivando o quadro de discentes extensionistas da EJ, além de concluir os trâmites legais para a abertura de CNPJ próprio e eventual registro à plataforma do Brasil júnior.

1.2 Oferecer serviços jurídicos, bem como registros de marcas, patente, marca de gado, assessoria jurídica, pareceres jurídicos, atuação como preposto, elaboração de atas, estatutos, revisão e elaboração de contratos, minuta de peças processuais, diligencias extrajudiciais bem como oferecer aos discentes do projeto a experiência no atendimento de gestão, colaboração e compromisso empresarial.

1.3 Oferecer aos discentes envolvidos uma dinâmica empresarial com uma visãoempreendedora desde a graduação.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para candidatar-se como bolsista remunerado o(a) estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

2.1 Ser discente regularmente matriculado no curso de bacharelado em Direito da Ufac – Campus Floresta;

2.2 Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais sem prejuízos a outras atividades acadêmicas;

2.3 Ter disponibilidade para participar presencialmente das atividades programadas;

2.4 Não possuir outra bolsa com recursos pagos (oriundas de recursos próprios da UFAC, CAPES, ou de algum órgão da União), comprovando isto através do Termo de Compromisso disponibilizado na Plataforma de Ações de Extensão e Cultura (Paec).

2.5 Não ter vínculo empregatício.

Para candidatar-se como bolsista voluntário o (a) estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

2.6 Ser discente regularmente matriculado no curso de bacharelado em Direito da Ufac – Campus Floresta;

2.7 Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais sem prejuízos a outras

atividades acadêmicas;

2.8 Ter disponibilidade para participar presencialmente das atividades programadas;

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições ocorrerão exclusivamente no dia 08 de setembro de 2022 até às 18h59min, através do encaminhando e-mail para renata.freitas@ufac.br. No assunto do e-mail, o candidato deverá colocar "Inscrição para seleção de bolsista Edital PROEX 24/2022".

3.1.1 O(a) candidato(a) deverá anexar ao e-mail:

- a)** Ficha de inscrição preenchida e assinada e Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se às atividades do projeto (ANEXO I);
- b)** RG e CPF ou documento equivalente;
- c)** Comprovante de matrícula do 1º semestre de 2022, obtido no Portal do Aluno;
- d)** Histórico escolar com CR (Coeficiente de Rendimento), obtido no Portal do Aluno.
- e)** Comprovante de Conta Corrente ou poupança pessoal;

3.2 A ausência do envio de todos os documentos acima ou o envio fora do prazo e/ou local descrito neste edital acarretará na desclassificação imediata do (a) candidato (a).

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos se dará de por meio de uma entrevista com os candidatos, que ocorrerá a partir das 19h do dia 08 de setembro de 2022, nas dependências da Universidade Federal do Acre – Campus Floresta.

4.2 Os critérios de seleção estão dispostos no quadro a seguir:

Quadro 1. Critérios de seleção bolsistas remunerados e voluntários.

	Critérios	Nota
1	Entrevista a) interesse pela temática do projeto; b) experiências com serviços jurídicos e uso de redes sociais; c) disponibilidade de horário; d) assiduidade, iniciativa, capacidade de trabalho em equipe, liderança compartilhada, autonomia. e) interesse em ser bolsista remunerado.	0-10
2	Coeficiente de Rendimento Geral	0-10

5. RESULTADO FINAL

5.1 O resultado será divulgado ao término de todas as entrevistas, às 23h, por meio do e-mail individual de cada aluno, confirmando (ou não) a classificação, visto que essas notas não serão divulgadas. As notas poderão ser solicitadas por e-mail à Coordenadora do projeto (renata.freitas@ufac.br).

5.2 Os 2 (dois) primeiros candidatos aprovados para modalidade bolsista remunerado, serão indicados a uma bolsa de extensão no valor de R\$400 (quatrocentos reais) mensais durante os meses de setembro a dezembro de 2022.

5.3 Os candidatos aprovados deverão realizar um cadastro na Paec até o dia 09 de setembro de 2022. Em seguida, a coordenadora irá referendar o cadastro dos candidatos aprovados, indicando-os às bolsas, e os candidatos indicados deverão confirmar o aceite do Termo de Compromisso com antecedência do início da vigência da bolsa.

5.4 A finalização e aprovação do cadastro dos bolsistas será efetivada pela Proex.

6. RESPONSABILIDADES DOS BOLSISTAS

6.1 Os candidatos aprovados no presente edital se comprometem a:

- a)** acompanhar os informes e instruções que serão enviados para seus e-mails e/ou mensagens de telefone celular;
- b)** executar ações propostas no plano de trabalho;
- c)** participar das reuniões de planejamento semanais que poderão acontecer presencialmente na Ufa ou de forma remota;
- e)** divulgar o projeto através de redes sociais e outros meios midiáticos;
- f)** auxiliar na elaboração dos eventos propostos.
- g)** auxiliar à coordenadora e os colaboradores do projeto no bom andamento das ações do projeto;
- h)** apresentar relatório de atividades mensal na Paec, obedecendo aos devidos prazos;
- i)** participar do Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária (SIEPE);

6.2 Os bolsistas poderão ser desligados do projeto e substituídos caso não se mostrem assíduos, participativos e dedicados ao projeto.

Cruzeiro do Sul, AC, 08 de setembro de 2022.



Prof^a. Renata Duarte de Oliveira Freitas

Coordenadora do Projeto de Extensão “JusNáuas: Serviços Jurídicos”



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO**Modalidade de Inscrição:** Bolsista Remunerado () Bolsista Voluntário ()

Nome completo:	
E-mail institucional:	
Curso:	
Matrícula institucional:	
Período atual:	
Coeficiente de Rendimento Geral:	

Eu _____ declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____,
declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 12 horas semanais dedicadas ao projeto de extensão “JusNáuas: Serviços Jurídicos” no período de setembro a dezembro de 2022, conforme disposto no edital de seleção, tendo ciência que em caso de não atendimento às demandas estabelecidas pela coordenadora do projeto, serei desligado(a) do mesmo.

Cruzeiro do Sul, AC, _____ de agosto de 2022.

Assinatura do discente